



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.737/2015

**"RATIFICA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º
001/2012 – MANUAL DE ROTINAS
INTERNAS, APROVADA ATRAVÉS DO
DECRETO MUNICIPAL 6.286/2012".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a Instrução Normativa n.º. 001/2012, que dispõe sobre o Manual de Rotinas Internas, conforme anexo único do Decreto n.º 6.286/2012, após revisão da mesma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 5º (quinto) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal